

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital Regional de Sorocaba "ADIB Domingos Jatene" - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Regional de Sorocaba "ADIB Domingos Jatene" - Bata Branca

CNPJ : 61.699.567/0078-71

Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade Gerenciada: **Hospital Regional de Sorocaba "Dr. ADIB Domingos Jatene" - Bata Branca**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2020. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2019	2018
Ativo		
Ativo Circulante	134.308.122,23	139.933.426,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.511.137,94	14.626.715,68
Bancos conta movimento (nota 3.1)	2.384,80	5.701,28
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	8.508.753,14	14.621.014,40
Contas a Receber	123.600.000,00	122.551.068,11
Valores a Receber (nota 3.3.1)	123.600.000,00	119.993.634,48
Estimativa de Rescisão Contratual	-	2.557.433,63
Outros Créditos	490.974,51	267.576,62
Antecipação de férias (nota 3.4.1)	266.372,44	15.046,91
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.2)	222.005,29	19.656,40
Adiantamentos (nota 3.4.3)	2.596,78	232.873,31
Estoques	1.706.009,78	2.488.066,02
Estoque Materiais Medicamentos		
Nutrição (nota 3.5)	1.706.009,78	2.488.066,02
Ativo Não Circulante	253.015.425,36	360.781.433,90
Contratos/Convênios Públicos		
a Receber (nota 3.6.1)	247.200.000,00	360.781.433,90
Valor Estimado - Rescisão		
Contrato (nota 3.6.2)	5.815.425,36	-
Total do Ativo	387.323.547,59	500.714.860,33

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-
Ajuste p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizados	-	-
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber (1.048.931,89)/(122.551.068,11)		
(Aumento) Redução outros créditos 107.542.610,65/(361.049.010,52)		
(Aumento) Redução de despesas antecipadas -		
(Aumento) Redução em estoques 765.578,49 (2.471.588,27)		
Aumento (Redução) em fornecedores 1.475.298,63 4.768.945,28		
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão (116.300.824,46) 487.303.921,89		
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões 1.450.690,84 8.625.515,41		
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros -		
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(6.115.577,74)	14.626.715,68

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	2019	2018
1 - Receitas	150.023.518,59	55.833.124,16
1.1) Prestação de serviços	132.539.853,10	49.291.146,98
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais -		
1.3) Outras Receitas 910,00		
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições 17.482.755,49		6.541.977,18
1.5) (-) Prov.Cred.Liquid.Duvidosa/Receitas anuladas E -		
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	74.692.909,28	25.964.139,55
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d 20.085.683,26		4.582.839,81
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro 53.907.904,63		21.150.565,98
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos -		
2.4) Outros 699.321,39		230.733,76
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	75.330.609,31	29.868.984,61
4 - Retenções		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão -		
5 - Valor Adicionado Líquido	75.330.609,31	29.868.984,61
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência 92,15		
6.1) Receitas financeiras 92,15		
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	75.330.701,46	29.868.984,61
8 - Distribuição do Valor Adicionado	75.330.701,46	29.868.984,61
8.1) Pessoal e encargos 57.651.949,16		23.284.175,58
8.2) Impostos, taxas e contribuições 5.538,55		11.848,18
8.3) Juros -		216,52
8.4) Aluguéis 190.458,26		30.767,15
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições 17.482.755,49		6.541.977,18
8.6) Lucros retidos / prejuízo do período -		

Por total escriturado em estoques no exercício de 2.019 é de R\$1.706.009,78.

Posição dos Estoques Valores em Reais em:		
Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Materiais utilizados no setor de Nutrição	84.091,52	215.501,44
Materiais utilizados no setor de Farmácia	619.900,44	851.790,79
Materiais de Almoxarifado	1.001.461,74	1.420.696,64
Emp. Materiais de Terceiro	556,08	77,15
Total	1.706.009,78	2.488.066,02

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **3.6.1 - Valores a Receber (Ativo não circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000039/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **3.6.2 - Estimativas de Rescisão Contratual (Ativo não circulante):** A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral dor parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas Rescisão Contratual		31.12.2019
Aviso Prévio indenizado		3.378.385,74
Multa 50% FGTS		2.437.039,61
Total		5.815.425,36

3.7 - Imobilizado: O HRS não possui bens de terceiros sob responsabilidade da SPDM, de modo que o patrimônio do Complexo Hospitalar é de responsabilidade da Concessionária Inova Saúde São Paulo SPE S/A, empresa licitante na modalidade de concessão administrativa do Complexo Hospitalar Regional de Sorocaba, com seu contrato na modalidade PPP - Parceria Pública - Privado com o Estado de São Paulo por meio do Contrato Concessão Adm. nº PPP 01/2014. **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, e assessoria técnica e jurídica. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, e Contribuições Sindicais. **3.12 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprios em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSL relativos aos valores relacionados aos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, que sofreram as retenções devidas conforme as legislações pertinentes. **3.15 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. **3.16-Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.17 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido *continua*

Saldo em		
	31.12.2019	31.12.2018
C Caixa e Saldos em Bancos	2.384,80	5.701,28
A Aplicação Financeira de Curto Prazo	8.508.753,14	14.621.014,40
C Caixa e Equivalentes de Caixa	8.511.137,94	14.626.715,68

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2019 o montante de R\$8.511.137,94 demonstrado no quadro acima. **3.2. - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2019 tais valores representam o montante de R\$ 1.080.321,14 (Quatorze milhões, seiscientos e vinte e um mil quatorze reais e quarenta centavos). **3.3. - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (R1) (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (R1) (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2019, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000039/2017, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, totalizaram R\$ 123.600.000,00 (Cento e vinte e três milhões e seiscientos mil reais). **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2018 é de R\$ 222.005,29. **3.4.2 Antecipações de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 Adiantamentos:** Representam valores a pagar de benefícios adquiridos no final do mês aos funcionários que irão compor a folha de pagamento do mês posterior, são valores referentes a vale transporte, vale alimentação e refeição. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O va-

continuação na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25.

3.20.1 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2019, a unidade gerenciada não possui contingências ativas.

3.20.2 - Contingências Passivas: No exercício de suas atividades em 2019, SPDM - Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene" - Bata Branca acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 313.600,00 (Trezentos e treze mil e seiscentos). **4-Origem e Aplicação dos recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 - Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente ao patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2019, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0078-71
Hospital Regional de Sorocaba
"DR. ADIB Domingos Jatene" - Bata Branca

Contratos	R\$
Nº 001.0500.000039/2017 T.A 01/19 - Repasse 2019	120.000.000,00
Nº 001.0500.000039/2017 T.A 02/19 - Repasse Programa Especial "Corujão da Saúde"	36.000,00
Nº 001.0500.000039/2017 T.A 04/17 - Desconto de Valor Financeiro	(1.080.000,00)

4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.3 - Isenções e contribuições sociais usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2019 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 17.482.755,49. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF.

4.3.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica em R\$ 13.218.546,82.

4.3.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2019 atingiu um montante de R\$ 67.297,20.

4.3.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2019 foi de R\$ 3.959.214,79.

4.3.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag): Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 418.014,53 pagos no período de 2018 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020.

4.4 - Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2019, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.154,93 e os demais trabalhos voluntários um valor de R\$ 766,29.

4.5 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R1 - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 118.956.000,00; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$

1.081.323,29; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 131.974.828,58; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ -11.937.505,29. Pois não houve reajuste em relação a dezembro de 2018 que era R\$ 9.999.469,54 e foi para R\$ 10.000.000,00 e em contrapartida as metas de produção assistencial foram elevadas em torno de 17% o que explica o déficit operacional verificado para o período e que foi coberto com superávit obtidos nos exercícios anteriores.

6 - Das disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/2016 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

Em 2019, a unidade apresentou os seguintes dados de produção:

Linhas de Atendimento	SUS
Internações	9.341
Saída Hospitalar	10.829
Nº de Cirurgias	8.433
Consulta Médica	75.987
Consulta não médica	16.572
Cirurgia ambulatorial	6.847
SADT - Total (SAI + SIH)	424.290

7 - Relatório de execução do contrato de gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2019

Linhas de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2019	
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	4.566	4.821	5.261	5.795	9.827	10.616
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	1.020	1.176	1.220	1.482	2.240	2.658
Cl. Cirúrgica	3.546	3.645	4.041	4.313	7.587	7.958
HD/Cir.Ambulatorial-Total	1.500	1.515	1.500	1.534	3.000	3.049
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	8.400	8.408	8.400	8.509	16.800	16.917
Consulta de urgência	8.400	8.408	8.400	8.509	16.800	16.917
Atendimento Ambulatorial-Total	51.300	47.853	48.800	57.562	100.100	105.415
Consulta médica - Total	32.100	35.326	32.100	40.706	64.200	76.032
Primeira consulta - médica	9.600	8.778	9.600	10.036	19.200	18.814
Consulta médica Sub.+Inter.-Total (exceto primeira consulta)	22.500	26.548	22.500	30.670	45.000	57.218
Atendimento não médico - Total	19.200	12.527	16.700	16.856	35.900	29.383
SADT Externo - Total	1.500	1.608	1.615	1.740	3.115	3.348

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2019

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	118.956.000,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.094.947,08	-
Total das Receitas	120.050.947,08	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	54.191.804,28	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	71.974.720,54	-
Total das Despesas	126.166.524,82	-

8 - Exercício Social: Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Sorocaba, 31 de Dezembro de 2019.

Rita de Cássia Borba Barão - Contadora - CRC SP 251567/O-9

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Regional de Sorocaba "ADIB Domingos Jatene" - Bata Branca que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 27 de março de 2020. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

Transparência na gestão financeira das empresas e democratização das informações

Tudo o que você quiser saber sobre os balanços das empresas, você encontra gratuitamente no site.

www.imprensaoficial.com.br

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | Destaques

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diário Oficial | Certificação Digital | Livraria | Gráfica

Serviços da Imprensa Oficial

- Diário Oficial**
 - busca por palavra desde maio de 1891
 - busca por edição desde maio de 1891
 - Empresarial Para ler o D.O. você precisa do leitor de PDF. [Baixar](#)
- negócios públicos** Pesquisa de licitações, despesas e das inevitabilidades. [saiba mais](#)
- consulta de balanços** Transparência na gestão financeira das empresas. [saiba mais](#)
- consulta de leis e decretos** Consulta a leis, leis complementares e decretos do Estado. [saiba mais](#)
- Junta comercial** Consulta a documentos e informações cadastrais de empresas registradas na JUCESP. [Consultar](#)
- negocios.informa** Reciba antecipadamente as informações que serão publicadas no Diário Oficial. [Consultar](#)
- DO.informa** Reciba antecipadamente as informações que serão publicadas no Diário Oficial. [Consultar](#)